

## I – REMOÇÃO

1. Portaria nº 075/2019 – Remove a pedido o empregado **LUIZ EMANUEL MIRANDA CAVALCANTE**, Médico Veterinário, do Escritório Local de Umbaúba, lotando-o no Escritório Local de Itabaianinha, em 10/06/2019.

## II – DELEGA COMPETÊNCIA

1. Portaria nº 076/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **WALTER GARCEZ DE CARVALHO**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
2. Portaria nº 077/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **FELISBELO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
3. Portaria nº 078/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
4. Portaria nº 079/2019 – Delega competência a Médica Veterinária, **MÔNICA ANDRADE GUIMARÃES**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
5. Portaria nº 080/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **WELLIGTON CHAGAS DE SANTANA FILHO**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
6. Portaria nº 081/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 12/06/2019;
7. Portaria nº 082/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **VINÍCOS GAMA ANDRADE**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 27/06/2019;
8. Portaria nº 083/2019 – Delega competência ao Médico Veterinário, **LUCIANO ALVES DO AMORIM**, para executar atividades específicas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado de Sergipe, em 27/06/2019